

PORTARIA REITORIA UESC Nº 277

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.5755.2019.0002623-27,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	INÍCIO
Fabio Matias Correa	DCET	73516348-2	2010/2015	01/03/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de maio de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail: reitoria@uesc.br*